



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6231 - Sexta-feira, 17 de abril de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de abril de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/03/2020, em relação a LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 8762689 de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10067830 de 09/04/2020 (Processo 20.0.000034595-5).

CONCEDE, a JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO, 539482/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/03/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10056137, de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035904-2).

CONCEDE, a MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, da Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10021973, de 06/04/2020 (Processo 19.0.000132145-8).

CONCEDE, a JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, da Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10021984, de 06/04/2020 (Processo 19.0.000132145-8).

CONCEDE, a THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, da Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10025957, de 06/04/2020 (Processo 19.0.000132145-8).

CONCEDE, a EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, da Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10025967, de 06/04/2020 (Processo 19.0.000132145-8).

CONCEDE, a LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/2, Assistente Administrativo, da Divisão de Despesa Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária, a contar de 01/05/2020, com base na Lei 10.087, de 16/11/2006, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10025978, de 06/04/2020 (Processo 19.0.000132145-8).

CONVOCA MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10088693 de 14/04/2020 (Processo 20.0.000035302-8).

CONVOCA MARLUCI BROCK DA SILVA, 1516698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10055613 de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035983-2).

CONVOCA JOAO CARLOS AIRES, 270298/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2005, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10036294 de 07/04/2020 (Processo 20.13.000001657-5).

CONVOCA JAQUELINE SOARES DA SILVEIRA, 530077/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10024804 de 06/04/2020 (Processo 20.0.000031689-0).

CONVOCA BRUNO GUEDES SANTIAGO, 1523309/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10026333 de 06/04/2020 (Processo 20.0.000032102-9).

CONVOCA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10067955 de 09/04/2020 (Processo 20.0.000034595-5).

CONVOCA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/03/2020 a 08/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10067917 de 09/04/2020 (Processo 20.0.000034595-5).

CONVOCA LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 1008544/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 31/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10067409 de 09/04/2020 (Processo 19.0.000128511-7).

CONVOCA MOISES DA SILVA BARBOZA, 1360973/02, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10122542, de 17/04/2020 (processo 20.0.000037235-9).

EXCLUI JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 330350/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/04/2020, através da Portaria 10093704, de 14/04/2020 (processo 20.0.000037166-2).

EXONERA NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/3, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1003099, a contar de 03/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10051711, de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035416-4).

EXONERA, a pedido, ORESTES DE ANDRADE JUNIOR, 1442481/1, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002701, a contar de 06/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10040244, de 07/04/2020 (Processo 20.0.000035542-0).

EXONERA JOÃO CARLOS MACHADO FILHO, 769153/4, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002429, a contar de 03/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10035941, de 07/04/2020 (Processo 20.0.000035216-1).

EXONERA, a pedido, HERNANI ROBIN JUNIOR, 1339524/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10046486, de 07/04/2020 (Processo 20.0.000034405-3).

NOMEIA PAULO ROBERTO DORNELLES BORGES, 1448862/2, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001920, a contar de 02/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10055892, de

08/04/2020 (Processo 20.0.000034958-6).

NOMEIA JAQUELINE SOARES DA SILVEIRA, 530077/3, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002315, a contar de 30/03/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10024620, de 06/04/2020 (Processo 20.0.000031689-0).

NOMEIA BRUNO GUEDES SANTIAGO, 1523309/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001117, a contar de 06/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10026323, de 06/04/2020 (Processo 20.0.000032102-9).

NOMEIA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 11270002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001842, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de Férias no período de 25/03/2020 a 08/04/2020 com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10067739, de 09/04/2020 (processo 20.0.000034595-5).

NOMEIA MOISES DA SILVA BARBOZA, 1360973/02, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003106, a contar de 03/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10122534, de 17/04/2020 (Processo 20.0.000037235-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVELINE PEDOTT, 1507591, Titular, e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276, Suplente, ambas Engenheiras, como fiscais do contrato sob registro 71557, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, prestadora de serviços de avaliação de 60 imóveis urbanos de propriedade ou interesse do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10107389 de 15/04/2020 (processo 19.0.000087534-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 8º do Decreto 19.736, de 2 de maio de 2017, nomear o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) que tem por objetivo a análise e avaliação do material recebido por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a modelagem final do projeto para fins de abertura do processo licitatório referente ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

O referido GTE está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com validade de 06/01/2020 a 30/09/2020, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE: AMANDA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1505203, BRUNA FRAGA TOMÉ, matrícula 1193511; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 105578; JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019; Secretaria Municipal de Cultura – SMC: MICHELE TEIXEIRA BARCELOS, matrícula

1417223; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMS: DIOVANI REATO MACHADO, matrícula 1227653, MEGUI NICHES, matrícula 1105124. Através da Portaria 007 de 17/04/2020 (Processo 19.0.000039334-0).

CONSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 8º do Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 20.406, de 26 de novembro de 2019, o Grupo de Trabalho Executivo, que tem por objetivo a análise e avaliação do material recebido por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2018 e a modelagem final do projeto para fins de abertura do processo licitatório referente ao referente aos estudos para requalificação, manutenção e operação do Mercado Público Central de Porto Alegre, sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com validade até 31 de dezembro de 2020, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE: MAURÍCIO BATISTA DA SILVA, matrícula 14683830-1, titular; e FELIPE VOLCATO RUPPENTHAL, matrícula 105578-0, suplente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: DENIS HELFER CARVALHO, matrícula 136795-1, titular; MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 105578-0, suplente; Secretaria Municipal de Cultura – SMC/EPACH: RONICE GIACOMET BORGES, 164140-021417223, titular; Secretaria Municipal de Fazenda - SMF: PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, matrícula 1036114, titular; e LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, suplente. Através da Portaria 009 de 17/04/2020 (Processo 19.0.000130594-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSEN BATALHA LUZ – matr. 117204201, como fiscal de serviço para o HPS, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matr. 324477.01, e seu suplente, ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, matr. 1443941.01, Eletrotécnico para a CMU, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 63491, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 04.078.043/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados em engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 299 de 15/04/2020 (Processo 18.0.000021052-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Cultura, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, através da Portaria 304, de 16/04/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

	Nome completo	Matrícula
Titular	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
Suplente	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020

N.º Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2654	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995
2655	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	664290	ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIANE DUBINA, 43446.5/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 10/02/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 444, de 09/04/2020 (processo 20.0.000021715-9).

CONCEDE, a LETICIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI, 80591.1/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 27/01/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 446, de 09/04/2020 (processo 20.0.000012607-2).

CONCEDE, a ROJANE DA ROCHA MACHADO, 47081.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 451, de 09/04/2020 (processo 20.0.000020880-0).

CONCEDE, a GABRIELA SCHIAVONI MACIEL, 46939.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 455, de 09/04/2020 (processo 20.0.000026505-6).

CONCEDE, a PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA, 100892.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 466, de 14/04/2020 (processo 20.0.000020470-7).

CONCEDE, a MARILIA CORREA SANT ANA, 47934.5/1, Enfermeiro ES-1.13NS do Serviço Ambulatorial Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade Enfermeiro/Centro de Saúde Escola Murialdo/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010 através da Portaria 468, de 14/04/2020 (processo 20.0.000016432-2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020, em relação a FABIANE DUBINA, 43446.5/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443 de 09/04/2020 (processo 20.0.000021715-9).

FAZ CESSAR, a contar de 27/01/2020, em relação a LETÍCIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI, 80591.1/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 894 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 445 de 09/04/2020 (processo 20.0.000012607-2).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2020, em relação a ROJANE DA ROCHA MACHADO, 47081.0/1 Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922 de 20/11/2019,

que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 450 de 09/04/2020 (processo 20.0.000020880-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2020, em relação a GABRIELA SCHIAVONI MACIEL, 46939.0/1 Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 25/05/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 454 de 09/04/2020 (processo 20.0.000026505-6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2020, em relação a PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA, 100892.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465 de 14/04/2020 (processo 20.0.000020470-7).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020, em relação a MARILIA CORREA SANT'ANA, 47934-5/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 901 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467 de 14/04/2020 (processo 20.0.000016432-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 03/02/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 632 de 15/04/2020 (Processo 19.10.000005608-1).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor LEANDRO ONOFRE FEITOSA, matrícula 1196146, de cargo OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, da DO/GDNO para a DO/GLOG, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 633 de 16/04/2020 (Processo 19.10.000008586-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º - Os empregados abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e as empresas ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.447.405/0001-11 e CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo o objetivo é a locação de veículos de frota leve, em virtude da adesão à ata de Registro de Preço do PE 227/2018, do Município de Porto Alegre. Fiscal do Contrato - ANDRÉ ZANCHI (PAD 254550). Fiscal do Serviço - MAUREEN SCHEPP (PAD 256080). Art. 2º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 3º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000128-0. Conforme Portaria 11111-1656 de 15/04/2020. (Processo 20.18.000000128-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MARIA MIGUELINA GALDINO DA CRUZ, CPF 361.381.930-91, matrícula 26774.3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.08.02.C.07-0, cargo de Auxiliar de Cozinha, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/03/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/02/2020, inativado conforme Ato 218/2009, revisado por Portaria 1125/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANTONIO LUIZ PENNA, CPF 122.490.760-49, companheiro, a contar de 12/02/2020, à razão de 100%, no valor de. Observações: “O valor do benefício em relação ao pensionista ANTONIO LUIZ PENNA fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019.”, através da Portaria 500, de 09/04/2020. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Processo 20.13.000001348-7. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora ZELIA MARIA TORRES FERLA, matrícula 63517, Estatutário, no cargo de Cirurgião-Dentista, código ES-1.10.NS.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9.333/10.950 dias, pelo Ato nº 135, de 05/02/1998, modificado quanto à proporcionalidade pelo Ato nº 321, de 20/03/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Dedicção Exclusiva (150%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 292.333.480-91. Através da Portaria 164, de 14/04/2020 (Processo 20.13.000000547-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARILENA RIBEIRO MACHADO, matrícula 133398, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 439, de 12/04/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Tempo Integral (85%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo

7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 216.059.040-15. Através da Portaria 177, de 14/04/2020 (Processo 20.13.000000605-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora BENTA CARLOS MAIA, matrícula 140561, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, código ES-1.13.NS.D.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 10.678/10.950 dias, pelo Ato nº 1595, de 16/12/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Dedicção Exclusiva (150%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 198.872.130-04. Através da Portaria 196, de 14/04/2020 (Processo 20.13.000000681-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora DIRCILENE DE JESUS PASCHOAL SOARES, matrícula 140100, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, código SA-1.03.06.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 765, de 30/04/2001, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 215.536.100-91. Através da Portaria 198, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000697-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARIA EMILCE FLORES SEVERO, matrícula 181083, Estatutário, no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.B.02-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato nº 1443, de 19/10/2001, modificado pelo Ato nº 326, de 06/11/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (55%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no

SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 298.263.060-53. Através da Portaria 211, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000754-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor OMAR EDUARDO MARTINEZ, matrícula 130804, Estatutário, no cargo de Cirurgião Dentista, código ES-1.10.NS.D.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado compulsoriamente por limite de idade, com provento integral, pelo Ato nº 94, de 17/01/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 001.210.370-53. Através da Portaria 214, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000769-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor JORGE ANDRADE MOTTA, matrícula 133192, Estatutário, no cargo de Cirurgião Dentista, código ES-1.10.NS.D.11-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, pelo Ato nº 1786, de 02/09/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 11 (55%), artigo 122, com redação da LC nº 150/1987, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 088.195.990-15. Através da Portaria 221, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000801-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento do servidor LUIZ CARLOS PITONI, matrícula 137872, Estatutário, no cargo de Cirurgião Dentista, código ES-1.10.NS.E.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 662, de 20/05/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Gerente IV, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº

478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 070.514.330-91. Através da Portaria 222, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000806-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora LYLIAN IGNEZ DE OLIVEIRA, matrícula 92967, Estatutário, no cargo de Recepcionista, código AA-1.08.04.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento proporcional a 9.460/10.950 dias, pelo Ato nº 461, de 09/04/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, alterado pela LC nº 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (72,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Servidora readaptada de Monitor (06) para Recepcionista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original conforme artigo 58, inciso I, da LC 133/85. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 435.744.910-34. Através da Portaria 223, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000808-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora NERCI WIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 69349, Estatutário, no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.D.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 1340, de 25/07/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, alterado pela LC nº 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Servidora readaptada de Monitor (06) para Atendente (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original conforme artigo 58, inciso I, da LC 133/85. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 339.289.670-53. Através da Portaria 224, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000813-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora SIRLEI AGUILLERA SILVEIRA, matrícula 179568, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 883, de 18/06/2002, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à

Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime de Tempo Integral (70%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 434.692.560-04. Através da Portaria 227, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000819-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora INEZ ROCCA, matrícula 65721, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 302, de 19/03/2003, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 167.932.850-68. Através da Portaria 229, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000826-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora IVETE VIEIRA PEREIRA, matrícula 75428, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviço Social, código SA-1.07.06.C.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, pelo Ato nº 423, de 03/04/2003, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime de Tempo Integral (75%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei n.º 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Servidora readaptada de Monitor (06) para Auxiliar de Serviço Social (06). Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 375.662.100-68. Através da Portaria 230, de 15/04/2020 (Processo 20.13.000000829-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora HELENE MARIA BENDER, matrícula 73869, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 690, de 04/06/2004, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à

Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei nº 11140/11, com redação da Lei nº 12068/16; artigo 7º da LC nº 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 147.796.840-72. Através da Portaria 246, de 15/04/2020 (Processo 20.13.00000932-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 11/02/2020, o provento da servidora VITORIA REGINA DE LIMA MESQUITA, matrícula 31917, Estatutário, no cargo de Professor M1, código ED-1.03.M1.C.04-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato nº 245, de 13/04/1971, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. CPF 444.097.370-15. Através da Portaria 509, de 16/04/2020 (Processo 20.13.000002018-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) JAHIR DE PAULA COSTA, matrícula 75114.8, falecido(a) em 03/08/1975, Estatutário(a), no cargo de Agente de Serviços Externos, código AC-2.01.04.D.10-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/06/1949, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 08/04/2015, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, e a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, à razão de: 100% a pensionista CATULA NEME COSTA, matrícula 75114.8, CPF: 249.172.220-87, cônjuge, no valor de, e de, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte fixa com regime (32% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE - parte variável com regime (6,6717% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º, da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. Através da Portaria 487, de 08/03/2020. Processo 19.13.000003327-0. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o empregado público do IMESF GABRIEL BRAZIL DE PAULA, matrícula 2903493, Cirurgião Dentista, efetivo, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Gabriel, a contar de 01/04/2020, através da Portaria 050 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF LISANDRA SANTOS WITT, matrícula 2903058, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Belém Novo, a contar de 19/03/2020, através da Portaria 051 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESIGNA a empregada pública do IMESF MARIANGELA MACCARI LOPES, matrícula 2901265, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Restinga, a contar de 19/03/2020, através da Portaria 052 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF PAULA MARTINA DA SILVA ARAUJO NUNES, matrícula 2902718, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 01/04/2020, através da Portaria 053 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESIGNA a empregada pública do IMESF ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 062 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF NOELISE ARENHARDT, matrícula 2902222, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Maria da Conceição, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 063 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESIGNA a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN, matrícula 2901619, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 064 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESIGNA a empregada pública do IMESF RAQUEL FRENZEL, matrícula 2903714, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Herdeiros, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 065 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI a empregada pública do IMESF ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 2901463, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Pedro, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 047 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI a empregada pública do IMESF FRANCIELE SCARAMUSSA, matrícula 2903610, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 048 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESTITUI a empregada pública do IMESF VANESSA BRITO COUTO, matrícula 2901399, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde São Gabriel, a contar de 01/04/2020, através da Portaria 049 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI o empregado público do IMESF MAURICIO ARIZA KRUSE, matrícula 2901839, Enfermeiro, efetivo, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 058 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESTITUI a empregada pública do IMESF ISABEL CRISTINA HENTGES, matrícula 2902380, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Maria da Conceição, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 059 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI a empregada pública do IMESF ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Viçosa, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 060 de 17/04/2020. (Processo 20.20.000000042-8)

DESTITUI a empregada pública do IMESF ESTELA MARIA HARTMANN, matrícula 2901619, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Herdeiros, a contar de 23/03/2020, através da Portaria 061 de 17/04/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000120569-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 21 e 24 a 28/06/2019, relativo à servidora CLARICE NEVES ANTUNES, 528850/07, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000119611-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 19, 21, 24, 25, 26 e 28/06/2019, relativo à servidora ANDRESSA GOMES MACHADO, 1031880/02, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000108730-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 03, 04, 07, 08 a 13, 17 e 19/07/2017 e 07 a 09/05/2019, relativo à servidora ROSIMERI BAPTISTA BASTOS, 1214624/01, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023080-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/01/2020, relativo à servidora ELIANE LINCK DA SILVA, 221974/02, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000033771-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 26/02/2020, relativo à servidora JANAINA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACHADO, 1220738/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000029525-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 24/05/2019, relativo à servidora IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000033451-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 05/12/2019 e de meia falta do dia 19/12/2019, relativos à servidora MARINES BRASIL MALDONADO, 1478206/01, Professor M4 - Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000025350-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 23 e 30/04/2019, relativos à servidora DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000035462-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 19, 26, 27 e 28/02/2020, relativos à servidora CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000096664-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de Ausência Greve do dia 21/06/2017, relativo à servidora CAROLINE PEREIRA LEAL, 1118587/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000013841-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 02/12/2019 e 28/01/202, relativos à servidora TANIA MARA CORDEIRO GONZALEZ, 1505459/01, Professor M4 - Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000028687-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/01/2020, relativo à servidora VITORIA TIGGEMANN BOLTEN, 1441680/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000030005-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 12, 17 e 19/12/2019, relativos à servidora DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000002391-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 29/11/2019, relativo à servidora JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS, 993107/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000015880-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 17 e 21 a 24/01/2020 e de meia falta dos dias 20 e 27 a 31/01/2020, relativos à servidora VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 441810/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000024079-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 29, 30 e 31/01/2020, relativos ao servidor RICARDO SARTORI NUNES, 945770/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023825-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 22/01/2020, relativo à servidora VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000014569-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 10/12/2019, relativo à servidora NELZA JAQUELINE FRANCO, 158498/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023362-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 06, 07 e 08/01/2020, relativos à servidora TAMARA SANTOS ROSA, 164413/02, Professor M4; de falta do dia 09/01/2020, relativo à servidora MICHELE GOMES PACHECO, 1391704/01, Professor M5; de falta dos dias 02 e 03/01/2020 e de meia falta do dia 08/01/2020, relativos à servidora DANIELE SCHMALS, 1271962/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023600-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 02, 03, 22 a 24 e 27 a 31/01/2020, relativos à servidora ROSA MARIA GUIMARÃES CUNHA, 1043102/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000024086-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 30/10/2019, relativo à servidora FERNANDA DANIELE DYTZ DOS SANTOS, 435172/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000019489-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 28 a 31/01/2020, relativos à servidora MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000011699-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 02 e 03/12/2019, relativo ao servidor ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000026831-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 28 a 31/01/2020, relativo ao servidor JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000023468-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 23 e 24/01/2020, relativo à servidora VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000020625-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 14 a 17 e 20 a 23/01/2020, relativo à servidora JULIANA MAGALI DUARTE, 1332511/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000017853-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 07, 14 e 21/11/2019, relativo à servidora ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS, 1027123/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000012845-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/12/2019, relativo ao servidor EDUARDO ELISALDE TOLEDO, 1219995/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000027463-2 – DEFERE o pedido de abono de abono de falta (001) nos dias 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29/01/2020, relativo a FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS, matrícula 1299972, cargo Técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000034917-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta no(s) dia(s) 02/02/2020, relativo a(ao) servidor(a) DAIANE ESPINDOLA LEMOS, matrícula 142297901, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000005342-6 – INDEFERE, em 15/04/2020, em relação a KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, matrícula 41818.6/5, Assistente Administrativo da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000002960-8 – DEFERE, em 15/04/2020, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 05, 06, e 07/04/2020, relativa à servidora PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREIA, 722150, assistente técnico I, 220284, da Gerencia Distrital Leste – GDLE/DO, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 20.10.000002638-2 - DEFERE, em 16/04/2020, o pedido de exclusão de registro de meia-falta do dia 03/02/2020, relativo ao servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, 72395504, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Postos/GCLI/DC, com base no pronunciamento da chefia.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.17.000000222-0 - INDEFERE, em relação a PAULO ROBERTO ROCHA, 64493.9, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001529-7 - INDEFERE, em relação a NELSON DE LIMA, 66366.1, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000003689-8 - INDEFERE, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 66132.9, Telefonista deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000003070-9 - INDEFERE, em relação a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 65927.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001694-3 - INDEFERE, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA, 65249.3, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000003701-0 - INDEFERE, em relação a JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000008833-3 - INDEFERE, em 15/04/2020, o requerimento de pagamento da gratificação natalina em dezembro de 2019, apresentado por SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 786709, servidora aposentada, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica 31/2020 da PME/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 138/2020 PROCESSO 19.0.000126388-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF José Loureiro da Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3314_ce_287884_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 537/2019 - PROCESSO 19.0.000140061-7
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2019 - PROCESSO 19.0.000144573-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 002/2020 – PROCESSO 20.0.000031326-3, para a contratação de empresa para executar reformas na área da Recepção, no pavimento térreo, da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 05 de maio de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PROCESSO 20.0.000020585-1

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 433/2018 – 18.0.000124655-7

OBJETO: Pregão para MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme descrição e marcas constantes no INSTRUMENTO I, da Ata de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos – SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de cancelamento do item cancelamento do item da ata referente ao código de material 004050 – GLICONATO DE CÁLCIO 10%, 10ML, AMPOLA PE 433/2018, firmado com a empresa SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93, bem como a cláusula 10 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos – SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.slc@portoalegre.rs.gov.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 20.0.000020585-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da licitação abaixo, com a homologação de novo vencedor para o item 2:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2019 – PROCESSO 19.0.000138709-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ITEM: 8.

ASLI COMERCIAL LTDA – ITEM 7.

CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA – ITEM 11.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM: 4.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS: 3, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 17.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM 16.

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A – ITEM 2.

DESERTO – ITEM: 1.

FRACASSADOS – ITENS: 5, 10.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços

abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2019 – PROCESSO 19.0.000092550-3: Registro de Preços serviços especializados de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SIGMA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS DE PINTURAS VIÁRIA EIRELI.

ENDEREÇO: Rua das Tulipas, nº 233, bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 32.709.287/0001-10

VALOR MÁXIMO: R\$ 480.250,00 (quatrocentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019 - PROCESSO 19.0.000051828-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2019 - PROCESSO 19.0.000081491-4

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2019 - PROCESSO 19.0.000118430-2

- EMBALAGENS PARA USO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2019 - PROCESSO 19.0.000131651-9

- ENVELOPES

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

EXTRATO DA DECISÃO FINAL DO RECURSO E ENCERRAMENTO DO CERTAME PROCESSO 19.0.000150314-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna pública a decisão por antecipação do prazo para deliberação e divulgação da decisão final, considerando que a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP foi a única proponente no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que não foram apresentadas contrarrazões ao recurso, que já foi concluída a análise e decisão do pleito recursal, por conveniência e oportunidade. Nesse ínterim, torna pública sua decisão final de negar provimento ao recurso interposto pela Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP, mantendo a entidade desclassificada no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 (Processo SEI 19.0.000150314-9), com base nas razões e fundamentos expostos pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria 048, de 02/03/2020, no Julgamento do Recurso. Por fim, informa que foi encerrado o certame em tela.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC.

PROCESSO: 001.042621.14.3.00000.

OBJETO: III Termo de Apostilamento ao contrato 63406, Reajuste referente ao período de maio de 2018 até maio de 2019, de acordo com predominância Drenagem, índice de custo nacional da construção civil e obras públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da lei 8666/93 e Cláusula Nona do contrato.

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000036842-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Maré Alta Comércio de Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) mil aventais descartáveis para atender as demandas do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Coordenação Municipal de Urgências – CMU (PACS/SAMU) e Atenção Primária à Saúde (APS), tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$320.100,00 (trezentos e vinte mil e cem reais) de valor total.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000009975-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV-SMS), sem lastro contratual, no período de 01 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$278.142,68 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000014551-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Velosch Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2020, do Contrato nº 61.195, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$ 3.894,99 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000102842-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2020, do Contrato nº 68.812, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$6.002,00 (seis mil e dois reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000018214-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DOCG Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020, do Contrato nº 68.751, advindo do Pregão Eletrônico nº 243/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$7.070,00 (sete mil e setenta reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000015110-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2020, do Contrato nº 68.815, advindo do Pregão Eletrônico nº 278/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120643-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SG Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2020, do Contrato nº 68.740, advindo do Pregão Eletrônico nº 112/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$4.682,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000017971-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2020, do Contrato nº 68.813, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000014491-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VJC Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2020, do Contrato nº 61.272, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$4.512,32 (quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000014557-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2020, do Contrato nº 61.368, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: GRUDA & FIXA COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI-ME
PROCESSO SEI 19.10.000004143-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
PROCESSO SEI 19.10.000004143-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: REDE TUBULACOES E CONEXOES LTDA – ME
PROCESSO SEI 19.10.000004143-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI-EPP
PROCESSO SEI 19.10.000004143-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP.
PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI
PROCESSO SEI 19.10.000004143-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 275/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e conexões em PVC e PP.
PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2020 – PROCESSO 20.10.000002606-4 – Anéis e arruela de borracha, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.10.000002126-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Hexis Cientifica Ltda. - CNPJ 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de Conjunto de reagentes para análise de carbono orgânico.
VALOR: R\$ 6.936,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000001966-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Umwelt Biotecnologia Ambiental. - CNPJ 01.452.938/0001-05; Héxis Cientifica Ltda - CNPJ: 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de Dispensador e Bacillus Stearothermophilos.
VALOR: R\$5.614,89.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 3.3.90.30.50.00.00; 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000002337-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: BRASERVICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - CNPJ 88.633.201/0001-77
OBJETO: Serviços de Conserto de Enceradeira e Microondas.
VALOR: R\$745,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262 - 3.3.90.39.17.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
PROCESSO SEI: 20.10.000000275-0
CONTRATO: 20.10.000000275-0
OBJETO: Container adaptado em aço c/15m²
VALOR: R\$ 406.000,00

CONTRATADA: FERNADES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 -01
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 34.811,26

CONTRATADA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 -02
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 1.950,00

CONTRATADA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÃO E REPARTIÇÕES LTDA
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 - 03
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 40.788,00

CONTRATADA: GESTPLAN ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 - 04
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 22.658,46

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 - 05
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 4.972,52

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
PROCESSO SEI: 19.10.000008616-9
CONTRATO: 19.10.000008616-9 - 06
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM FERRO
VALOR: R\$ 37.337,26

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 19.10.000009552-4

OBJETO: Serviço de repavimentação de valas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 20/04/2020 às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2020 – PROCESSO 20.10.00002529-7 – Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de maio de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidromar Indústria Química Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.00000985-2

CONTRATO: 20.10.00000985-2

OBJETO: aquisição de cloro líquido gás para tratamento água para consumo humano.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$6.264.000,00

CONTRATADA: Associação Rede de Metrologia e Ensaios do RS.

PROCESSO SEI 20.10.00001225-0

CONTRATO: 20.10.00001225-0

OBJETO: contratação de serviços de manutenção de conhecimento analítico.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$54.777,31

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º AO CONTRATO 033/2019

PROCESSO: 19.17.000001413-4

REGISTRO 189

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

ALTERAÇÃO: O Valor Total Mensal (VTM) do Contrato passa de R\$31.040,54/Mês, para R\$26.564,79/Mês, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br